

Informativo



SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 16 de abril de 2014

GOVERNO NÃO ACEITA A INCORPORAÇÃO DO ABONO COMPLEMENTAR DE PISO EM 2014

Como tem acontecido de o governo negar o que tem anunciado ou prometido para a categoria e para os servidores, nas reuniões que são realizadas nas mesas de negociação temos exigido que nos entregue documento oficial, antes de divulgarmos em nosso site, boletins eletrônicos e impressos.

Assim, realizada a reunião da Mesa Setorial da Educação, no dia 10 de abril, aguardamos que a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão nos enviasse documento com os itens discutidos até o momento e com a posição oficial do governo. Apesar de terem apresentado respostas verbais em relação a somente três itens, não a oficializaram até o momento.

No entanto, e sempre com o risco de o governo dizer que não era bem isto, em respeito à categoria, resolvemos informar o que foi debatido e as respostas obtidas até agora neste processo de negociação, que tem sido marcado pelos frequentes adiamentos de decisões e negação da maioria das reivindicações da categoria.

GOVERNO SÓ DISCUTIU TRÊS ITENS DA PAUTA ATÉ AGORA

Nossa pauta específica, aprovada pela categoria, contém reivindicações salariais, funcionais do magistério e do Quadro de Apoio, isonomia entre ativos e aposentados, organização das unidades e condições de trabalho, saúde do trabalhador, questões educacionais e sobre formação profissional, questões administrativas gerais e segurança no trabalho. A maioria já apresentada em negociações ocorridas na data-base ou fora dela, em anos anteriores. Portanto, são de pleno conhecimento do governo.

Mesmo assim, após várias reuniões, o governo só se manifestou em relação a três itens:

1 - PRÊMIO DE DESEMPENHO EDUCACIONAL (PDE)

Reivindicamos a incorporação do prêmio aos padrões de vencimentos. Enquanto isto não ocorrer, que sejam elevados os valores máximos, alterados os critérios que dão caráter punitivo ao PDE e não efetivação da devolução relativa ao que foi pago em 2013.

RESPOSTA DO GOVERNO:

- fixação, por meio de Decreto, dos mesmos valores de 2013 como o máximo a ser pago como PDE em 2014;
- alteração - como reivindicamos no ano passado, em resposta à afirmação do governo de que a Lei o obriga a efetuar desconto por licença médica -, de 0,1 para 0,01 ponto por dia. Assim, o servidor com até 99 dias de licença médica não terá desconto no PDE. Ao completar 100 dias somará 1 ponto, gerando desconto de 20% do valor total.
- fixação de data para que sejam gerados descontos a partir da publicação do Decreto, o que não ocorreu até o momento;
- alteração do peso da taxa de ocupação, vinculando-a a, no máximo, 10% do PDE;
- analisar e responder, na próxima reunião, à nossa reivindicação para que os profissionais de educação possam optar se querem a antecipação do pagamento da primeira parcela do PDE em junho;
- analisar a possibilidade de parcelar a devolução do PDE de 2013.

2 - SISTEMA DE GESTÃO PEDAGÓGICA

O SINPEEM não concorda com o Sistema de Gestão Pedagógica (SGP) nas condições e com o caráter que está sendo implantado pela SME. Reivindicamos o adiamento dos prazos e a ampliação da discussão com a categoria e respeito à autonomia e aos projetos políticos pedagógicos das unidades.

RESPOSTA DO GOVERNO:

- manutenção do sistema e a data para os registros de notas, conceitos e frequência;
- adiamento, para o dia 31 de maio, do prazo para o lançamento dos conteúdos relativos ao planejamento das atividades.

3 - FIXAÇÃO DE NOVOS VALORES DE PISOS A PARTIR DE 01 DE MAIO

O SINPEEM - a exemplo do que fez em anos anteriores, quando conseguiu elevar os valores dos pisos com a garantia de incorporação dos abonos complementares, que resultaram nas incorporações de 37,5%, 33,79% e 13,43%, sobre todos os padrões de vencimentos dos profissionais do magistério e do Quadro de Apoio - reivindicou para a data-base de 2014 que os valores de pisos salariais dos docentes, gestores e Quadro de Apoio fossem aumentados e passassem a ter os valores abaixo, a partir de maio de 2014.

Pisos reivindicados pelo SINPEEM:

agente escolar/apoio.....	- R\$ 1.480,97;
auxiliar técnico de educação.....	- R\$ 1.805,27;
professor (JB).....	- R\$ 1.700,01;
professor (JBD).....	- R\$ 2.550,01;
professor (Jeif).....	- R\$ 3.400,02;
J-30.....	- R\$ 3.400,02;
coordenador pedagógico.....	- R\$ 4.827,88;
diretor de escola.....	- R\$ 5.475,00;
supervisor escolar.....	- R\$ 5.831,60.

Observação: reivindicamos que o percentual de variação nos valores destes pisos, incidência em todas as referências das tabelas de vencimentos para os profissionais de educação ativos e aposentados, como ocorreu com os índices aplicados entre maio de 2008 e maio de 2014.

RESPOSTA DO GOVERNO:

Na reunião realizada em 04 de abril, o governo propôs elevar somente o piso docente, com a concessão de abono complementar com percentual equivalente a 13,43%. Não aceitamos e exigimos a elevação do piso para os docentes, os gestores e o Quadro de Apoio e a incorporação destes novos 13,43%, que serão pagos a título de abono complementar.

No dia 10 de abril, o governo estendeu a fixação de novos valores de pisos também para os gestores e o Quadro de Apoio. Ou seja, após a aplicação dos 13,43% a que temos direito em maio, o governo aplicará outros 13,43% para fixar os novos valores de pisos e pagar abono complementar para todos os profissionais de educação com valor padrão menor do que o valor fixado. Nesta reunião o governo afirmou ser contrário à incorporação reivindicada pelo SINPEEM.

Realizamos paralisação e manifestação no dia 11 de abril. Em assembleia decidimos continuar o nosso movimento e aprovamos a proposta de realização de greve a partir do dia 23 de abril.

Nossas ações têm pressionado o governo, mas não conquistamos a incorporação e a maioria dos itens da nossa pauta ainda não foi discutida.

Na reunião realizada na segunda-feira, dia 14 de abril, o governo disse que aceita incorporar o abono complementar, que equivale à aplicação de outros 13,43% sobre todos os padrões de vencimentos dos profissionais de educação ativos e aposentados. No entanto, não aceita efetuar esta incorporação já, como reivindicamos.

O governo afirmou na mesa de negociação que haverá incorporação futura dos pisos anunciados, em termos, prazos e índices de reajustes a serem debatidos na data-base de maio de 2015.

Apresentamos contrapropostas, mas o governo recusou incorporar qualquer parte dos novos abonos antes da data-base de 2015.

**COM A RESPOSTA DO GOVERNO NO DIA 14 DE ABRIL,
OS PISOS E TABELAS DE VENCIMENTOS TERÃO OS SEGUINTE VALORES
PADRÕES E ABONOS COMPLEMENTARES A PARTIR DE 01 DE MAIO DE 2014:**

JORNADA BÁSICA	PADRÃO INICIAL COM OS 13,43% EM MAIO DE 2014	PADRÃO + ABONO ANUNCIADO PELO GOVERNO COMO PISO
CATEGORIA 1	1.076,11	1.220,63
CATEGORIA 2	1.220,56	1.384,48
CATEGORIA 3	1.300,00	1.474,59

JORNADA BÁSICA DO DOCENTE	PADRÃO INICIAL COM OS 13,43% EM MAIO DE 2014	PADRÃO + ABONO ANUNCIADO PELO GOVERNO COMO PISO
CATEGORIA 1	1.614,23	1.831,02
CATEGORIA 2	1.830,95	2.076,86
CATEGORIA 3	1.950,00	2.211,89

JORNADA ESPECIAL INTEGRAL DE FORMAÇÃO	PADRÃO INICIAL COM OS 13,43% EM MAIO DE 2014	PADRÃO + ABONO ANUNCIADO PELO GOVERNO COMO PISO
CATEGORIA 1	2.152,27	2.441,32
CATEGORIA 2	2.241,20	2.769,05
CATEGORIA 3	2.600,00	2.949,18

GESTORES	PADRÃO INICIAL COM OS 13,43% EM MAIO DE 2014	PADRÃO + ABONO ANUNCIADO PELO GOVERNO COMO PISO
COORDENADOR PEDAGÓGICO	3.692,70	4.188,63
DIRETOR DE ESCOLA	4.188,21	4.750,69
SUPERVISOR ESCOLAR	4.460,40	5.059,43

QUADRO DE APOIO	PADRÃO INICIAL COM OS 13,43% EM MAIO DE 2014	PADRÃO + ABONO ANUNCIADO PELO GOVERNO COMO PISO
AGENTE ESCOLAR	967,39	1.097,24
AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO	1.097,11	1.244,45

Veja as tabelas de vencimentos com os abonos complementares e pisos propostos pelo governo e projeção das tabelas com a incorporação dos 13,43% proposta pelo SINPEEM:

TABELAS DO QUADRO DE APOIO À EDUCAÇÃO

AGENTE ESCOLAR - COM O ABONO COMPLEMENTAR PROPOSTO PELO GOVERNO, SEM INCORPORAÇÃO + ABONO SUPLEMENTAR PAGO AOS SERVIDORES DO NÍVEL BÁSICO

QPE-01	P = 977,21 AC = 120,03 P+AC=1.097,24 AS = 35,26 P+AC+AS =1.132,50	P = 1.040,73 AC = 56,51 P+AC = 1.097,24 AS = 35,26 P+AC+AS=1.132,50	P = 1.108,37 AS = 24,13 P+AS =1.132,50	1.180,40	1.257,14
QPE-02	P = 1.040,73 AC = 56,51 P+AC = 1.097,24 AS = 35,26 P+AC+AS = 1.132,50	P = 1.108,37 AS = 24,13 P+AS = 1.132,50	1.180,40	1.257,14	1.338,87
QPE-03	P = 1.108,37 AS = 24,13 P+AS = 1.132,50	1.180,40	1.257,14	1.338,87	1.425,87
QPE-04	1.180,40	1.257,14	1.338,87	1.425,87	1.518,54
QPE-05	1.257,14	1.338,87	1.425,87	1.518,54	1.617,28
QPE-06	1.338,87	1.425,87	1.518,54	1.617,28	1.722,39
QPE-07	1.425,87	1.518,54	1.617,28	1.722,39	1.834,37
QPE-08	1.518,54	1.617,28	1.722,39	1.834,37	1.953,56

P = PADRÃO / AC = ABONO COMPLEMENTAR / AS = ABONO SUPLEMENTAR (PAGO APENAS AOS PROFISSIONAIS DOS NÍVEIS BÁSICO E MÉDIO) / P+AC = PISO ANUNCIADO PELO GOVERNO/ P+AC+AS = PISO DO NÍVEL BÁSICO

**ATE - COM O ABONO COMPLEMENTAR PROPOSTO PELO GOVERNO,
SEM INCORPORAÇÃO + ABONO SUPLEMENTAR PAGO AOS SERVIDORES DO MÉDIO**

QPE-03	P = 1.108,37 AC = 136,08 P+AC = 1.244,45 AS = 135,55 P+AC+AS=1.380,00	P = 1.180,40 AC = 64,05 P+AC = 1.244,45 AS = 135,55 P+AC+AS=1.380,00	P = 1.257,14 AS = 122,86 P+AS=1.380,00	P = 1.338,87 AS = 41,13 P+AS=1.380,00	1.425,87
QPE-04	P = 1.180,40 AC = 64,05 P+AC = 1.244,45 AS = 135,55 P+AC+AS=1.380,00	P = 1.257,14 AS = 122,86 P+AS = 1.380,00	P = 1.338,87 AS = 41,13 P+AS=1.380,00	1.425,87	1.518,54
QPE-05	P = 1.257,14 AS = 122,86 P+AS = 1.380,00	P = 1.338,87 AS = 41,13 P+AS = 1.380,00	1.425,87	1.518,54	1.617,28
QPE-06	P = 1.338,87 AS = 41,13 P+AS = 1.380,00	1.425,87	1.518,54	1.617,28	1.722,39
QPE-07	1.425,87	1.518,54	1.617,28	1.722,39	1.834,37
QPE-08	1.518,54	1.617,28	1.722,39	1.834,37	1.953,56
QPE-09	1.617,28	1.722,39	1.834,37	1.953,56	2.080,57
QPE-10	1.722,39	1.834,37	1.953,56	2.080,57	2.215,81
QPE-11	1.834,37	1.953,56	2.080,57	2.215,81	2.359,84
QPE-12	1.953,56	2.080,57	2.215,81	2.359,84	2.513,23
QPE-13	2.080,57	2.215,81	2.359,84	2.513,23	2.676,59
QPE-14	2.215,81	2.359,84	2.513,23	2.676,59	2.850,54

P = PADRÃO / AC = ABONO COMPLEMENTAR / AS = ABONO SUPLEMENTAR (PAGO AOS PROFISSIONAIS DOS NÍVEIS BÁSICO E MÉDIO) / P+AC = PISO ANUNCIADO PELO GOVERNO / P+AC+AS = PISO DO NÍVEL MÉDIO

**PROJEÇÃO DA TABELA COMPLETA DO QUADRO DE APOIO COM A INCORPORAÇÃO DE
13,43% REIVINDICADA PELO SINPEEM, AINDA NÃO ATENDIDA PELO GOVERNO**

QPE-01	1.108,44	1.180,40	1.257,14	1.338,87	1.425,87
QPE-02	1.180,40	1.257,14	1.338,87	1.425,87	1.518,54
QPE-03	1.257,14	1.338,87	1.425,87	1.518,54	1.617,28
QPE-04	1.338,87	1.425,87	1.518,54	1.617,28	1.722,39
QPE-05	1.425,87	1.518,54	1.617,28	1.722,39	1.834,37
QPE-06	1.518,54	1.617,28	1.722,39	1.834,37	1.953,56
QPE-07	1.617,28	1.722,39	1.834,37	1.953,56	2.080,57
QPE-08	1.722,39	1.834,37	1.953,56	2.080,57	2.215,81
QPE-09	1.834,37	1.953,56	2.080,57	2.215,81	2.359,84
QPE-10	1.953,56	2.080,57	2.215,81	2.359,84	2.513,23
QPE-11	2.080,57	2.215,81	2.359,84	2.513,23	2.676,59
QPE-12	2.215,81	2.359,84	2.513,23	2.676,59	2.850,54
QPE-13	2.359,84	2.513,23	2.676,59	2.850,54	3.035,82
QPE-14	2.513,23	2.676,59	2.850,54	3.035,82	3.233,36

TABELAS DOS DOCENTES

JB - CATEGORIA 3 - COM O ABONO COMPLEMENTAR PROPOSTO PELO GOVERNO, SEM INCORPORAÇÃO

QPE-14	P = 1.313,54 AC = 161,05 P+AC = 1.474,59	P = 1.398,89 AC = 75,70 P+AC = 1.474,59	1.489,78	1.586,53	1.689,71
QPE-15	P = 1.398,89 AC = 75,70 P+AC = 1.474,59	1.489,78	1.586,53	1.689,71	1.799,56
QPE-16	1.489,78	1.586,53	1.689,71	1.799,56	1.916,64
QPE-17	1.586,53	1.689,71	1.799,56	1.916,64	2.041,07
QPE-18	1.689,71	1.799,56	1.916,64	2.041,07	2.173,85
QPE-19	1.799,56	1.916,64	2.041,07	2.173,85	2.315,21
QPE-20	1.916,64	2.041,07	2.173,85	2.315,21	2.465,70
QPE-21	2.041,07	2.173,85	2.315,21	2.465,70	2.625,84
QPE-22	2.173,85	2.315,21	2.465,70	2.625,84	2.796,51
QPE-23	2.315,21	2.465,70	2.625,84	2.796,51	2.978,29

P = PADRÃO / AC = ABONO COMPLEMENTAR / P+AC = PISO ANUNCIADO PELO GOVERNO

PROJEÇÃO DA TABELA COMPLETA DA JB COM A INCORPORAÇÃO DE 13,43% REIVINDICADA PELO SINPEEM, AINDA NÃO ATENDIDA PELO GOVERNO

QPE-11	1.233,28	1.313,54	1.398,89	1.489,78	1.586,53
QPE-12	1.313,54	1.398,89	1.489,78	1.586,53	1.689,71
QPE-13	1.398,89	1.489,78	1.586,53	1.689,71	1.799,56
QPE-14	1.489,78	1.586,53	1.689,71	1.799,56	1.916,64
QPE-15	1.586,53	1.689,71	1.799,56	1.916,64	2.041,07
QPE-16	1.689,71	1.799,56	1.916,64	2.041,07	2.173,85
QPE-17	1.799,56	1.916,64	2.041,07	2.173,85	2.315,21
QPE-18	1.916,64	2.041,07	2.173,85	2.315,21	2.465,70
QPE-19	2.041,07	2.173,85	2.315,21	2.465,70	2.625,84
QPE-20	2.173,85	2.315,21	2.465,70	2.625,84	2.796,51
QPE-21	2.315,21	2.465,70	2.625,84	2.796,51	2.978,29
QPE-22	2.465,70	2.625,84	2.796,51	2.978,29	3.171,87
QPE-23	2.625,84	2.796,51	2.978,29	3.171,87	3.378,27

**JBD - CATEGORIA 3 - COM O ABONO COMPLEMENTAR
PROPOSTO PELO GOVERNO, SEM INCORPORAÇÃO**

QPE-14	P = 1.970,28 AC = 241,61 P+AC = 2.211,89	P = 2.098,35 AC = 113,54 P+AC = 2.211,89	2.234,71	2.379,95	2.534,67
QPE-15	P = 2.098,35 AC = 113,54 P+AC = 2.211,89	2.234,71	2.379,95	2.534,67	2.699,36
QPE-16	2.234,71	2.379,95	2.534,67	2.699,36	2.874,84
QPE-17	2.379,95	2.534,67	2.699,36	2.874,84	3.061,82
QPE-18	2.534,67	2.699,36	2.874,84	3.061,82	3.260,86
QPE-19	2.699,36	2.874,84	3.061,82	3.260,86	3.472,75
QPE-20	2.874,84	3.061,82	3.260,86	3.472,75	3.698,35
QPE-21	3.061,82	3.260,86	3.472,75	3.698,35	3.938,89
QPE-22	3.260,86	3.472,75	3.698,35	3.938,89	4.194,91
QPE-23	3.472,75	3.698,35	3.938,89	4.194,91	4.467,54

P = PADRÃO / AC = ABONO COMPLEMENTAR / P+AC = PISO ANUNCIADO PELO GOVERNO

**PROJEÇÃO DA TABELA COMPLETA DA JBD COM A INCORPORAÇÃO REIVINDICADA
PELO SINPEEM, AINDA NÃO ATENDIDA PELO GOVERNO**

QPE-11	1.850,01	1.970,28	2.098,35	2.234,71	2.379,95
QPE-12	1.970,28	2.098,35	2.234,71	2.379,95	2.534,67
QPE-13	2.098,35	2.234,71	2.379,95	2.534,67	2.699,36
QPE-14	2.234,71	2.379,95	2.534,67	2.699,36	2.874,84
QPE-15	2.379,95	2.534,67	2.699,36	2.874,84	3.061,82
QPE-16	2.534,67	2.699,36	2.874,84	3.061,82	3.260,86
QPE-17	2.699,36	2.874,84	3.061,82	3.260,86	3.472,75
QPE-18	2.874,84	3.061,82	3.260,86	3.472,75	3.698,35
QPE-19	3.061,82	3.260,86	3.472,75	3.698,35	3.938,89
QPE-20	3.260,86	3.472,75	3.698,35	3.938,89	4.194,91
QPE-21	3.472,75	3.698,35	3.938,89	4.194,91	4.467,59
QPE-22	3.698,35	3.938,89	4.194,91	4.467,59	4.757,98
QPE-23	3.938,89	4.194,91	4.467,59	4.757,98	5.067,58

**JEIF - CATEGORIA 3 - COM O ABONO COMPLEMENTAR
PROPOSTO PELO GOVERNO, SEM INCORPORAÇÃO**

QPE-14	P = 2.627,06 AC = 322,12 P+AC = 2.949,18	P = 2.797,73 AC = 151,45 P+AC = 2.949,18	2.979,50	3.173,06	3.379,41
QPE-15	P = 2.797,73 AC = 151,45 P+AC = 2.949,18	2.979,50	3.173,06	3.379,41	3.599,08
QPE-16	2.979,50	3.173,06	3.379,41	3.599,08	3.833,28
QPE-17	3.173,06	3.379,41	3.599,08	3.833,28	4.082,14
QPE-18	3.379,41	3.599,08	3.833,28	4.082,14	4.347,67
QPE-19	3.599,08	3.833,28	4.082,14	4.347,67	4.630,41
QPE-20	3.833,28	4.082,14	4.347,67	4.630,41	4.931,45
QPE-21	4.082,14	4.347,67	4.630,41	4.931,45	5.251,66
QPE-22	4.347,67	4.630,41	4.931,45	5.251,66	5.593,02
QPE-23	4.630,41	4.931,45	5.251,66	5.593,02	5.956,56

P = PADRÃO / AC = ABONO COMPLEMENTAR / P+AC = PISO ANUNCIADO PELO GOVERNO

**PROJEÇÃO DA TABELA COMPLETA DA JEIF COM A INCORPORAÇÃO REIVINDICADA
PELO SINPEEM, AINDA NÃO ATENDIDA PELO GOVERNO**

QPE-11	2.466,57	2.627,06	2.797,73	2.979,50	3.173,06
QPE-12	2.627,06	2.797,73	2.979,50	3.173,06	3.379,41
QPE-13	2.797,73	2.979,50	3.173,06	3.379,41	3.599,08
QPE-14	2.979,50	3.173,06	3.379,41	3.599,08	3.833,28
QPE-15	3.173,06	3.379,41	3.599,08	3.833,28	4.082,14
QPE-16	3.379,41	3.599,08	3.833,28	4.082,14	4.347,67
QPE-17	3.599,08	3.833,28	4.082,14	4.347,67	4.630,41
QPE-18	3.833,28	4.082,14	4.347,67	4.630,41	4.931,45
QPE-19	4.082,14	4.347,67	4.630,41	4.931,45	5.251,66
QPE-20	4.347,67	4.630,41	4.931,45	5.251,66	5.593,02
QPE-21	4.630,41	4.931,45	5.251,66	5.593,02	5.956,56
QPE-22	4.931,45	5.251,66	5.593,02	5.956,56	6.356,73
QPE-23	5.251,66	5.593,02	5.956,56	6.356,73	6.756,52

TABELAS DOS GESTORES EDUCACIONAIS

COORDENADOR PEDAGÓGICO - COM O ABONO COMPLEMENTAR PROPOSTO PELO GOVERNO, SEM INCORPORAÇÃO

QPE-15	P = 3.730,43 AC = 458,20 P+AC = 4.188,63	P = 3.972,78 AC = 215,85 P+AC = 4.188,63	4.231,03	4.505,98	4.798,97
QPE-16	P = 3.972,78 AC = 215,85 P+AC = 4.188,63	4.231,03	4.505,98	4.798,97	5.110,97
QPE-17	4.231,03	4.505,98	4.798,97	5.110,97	5.443,15
QPE-18	4.505,98	4.798,97	5.110,97	5.443,15	5.796,93
QPE-19	4.798,97	5.110,97	5.443,15	5.796,93	6.173,71
QPE-20	5.110,97	5.443,15	5.796,93	6.173,71	6.575,07
QPE-21	5.443,15	5.796,93	6.173,71	6.575,07	7.002,36
QPE-22	5.796,93	6.173,71	6.575,07	7.002,36	7.457,61
QPE-23	6.173,71	6.575,07	7.002,36	7.457,61	7.942,36
QPE-24	6.575,07	7.002,36	7.457,61	7.942,36	8.458,61

DIRETOR DE ESCOLA - COM O ABONO COMPLEMENTAR PROPOSTO PELO GOVERNO, SEM INCORPORAÇÃO

QPE-17	P = 4.231,03 AC = 519,66 P+AC = 4.750,69	P = 4.505,98 AC = 244,71 P+AC = 4.750,69	4.798,97	5.110,97	5.443,15
QPE-18	P = 4.505,98 AC = 244,71 P+AC = 4.750,69	4.798,97	5.110,97	5.443,15	5.796,93
QPE-19	4.798,97	5.110,97	5.443,15	5.796,93	6.173,71
QPE-20	5.110,97	5.443,15	5.796,93	6.173,71	6.575,07
QPE-21	5.443,15	5.796,93	6.173,71	6.575,07	7.002,36
QPE-22	5.796,93	6.173,71	6.575,07	7.002,36	7.457,61
QPE-23	6.173,71	6.575,07	7.002,36	7.457,61	7.942,36
QPE-24	6.575,07	7.002,36	7.457,61	7.942,36	8.458,61

**SUPERVISOR ESCOLAR - COM O ABONO COMPLEMENTAR
PROPOSTO PELO GOVERNO, SEM INCORPORAÇÃO**

QPE-18	P = 4.505,98 AC = 553,45 P+AC = 5.059,43	P = 4.798,97 AC = 260,46 P+AC = 5.059,43	5.110,97	5.443,15	5.796,93
QPE-19	P = 4.798,97 AC = 260,46 P+AC=5.059,43	5.110,97	5.443,15	5.796,93	6.173,71
QPE-20	5.110,97	5.443,15	5.796,93	6.173,71	6.575,07
QPE-21	5.443,15	5.796,93	6.173,71	6.575,07	7.002,36
QPE-22	5.796,93	6.173,71	6.575,07	7.002,36	7.457,61
QPE-23	6.173,71	6.575,07	7.002,36	7.457,61	7.942,36
QPE-24	6.575,07	7.002,36	7.457,61	7.942,36	8.458,61

P = PADRÃO / AC = ABONO COMPLEMENTAR / P+AC = PISO ANUNCIADO PELO GOVERNO

**PROJEÇÃO DA TABELA COMPLETA DOS GESTORES COM A INCORPORAÇÃO
REIVINDICADA PELO SINPEEM, AINDA NÃO ATENDIDA PELO GOVERNO**

QPE-11	3.289,00	3.502,67	3.730,43	3.972,78	4.231,03
QPE-12	3.502,67	3.730,43	3.972,78	4.231,03	4.505,98
QPE-13	3.730,43	3.972,78	4.231,03	4.505,98	4.798,97
QPE-14	3.972,78	4.231,03	4.505,98	4.798,97	5.110,97
QPE-15	4.231,03	4.505,98	4.798,97	5.110,97	5.443,15
QPE-16	4.505,98	4.798,97	5.110,97	5.443,15	5.796,93
QPE-17	4.798,97	5.110,97	5.443,15	5.796,93	6.173,71
QPE-18	5.110,97	5.443,15	5.796,93	6.173,71	6.575,07
QPE-19	5.443,15	5.796,93	6.173,71	6.575,07	7.002,36
QPE-20	5.796,93	6.173,71	6.575,07	7.002,36	7.457,61
QPE-21	6.173,71	6.575,07	7.002,36	7.457,61	7.942,36
QPE-22	6.575,07	7.002,36	7.457,61	7.942,36	8.458,61
QPE-23	7.002,36	7.457,61	7.942,36	8.458,61	9.008,41
QPE-24	7.457,61	7.942,36	8.458,61	9.008,41	9.594,60

SINPEEM INSISTE NA INCORPORAÇÃO DOS ABONOS COMPLEMENTARES

As conquistas que obtivemos em 2008, 2009 e 2011 resultaram em reajustes nos padrões para ativos e aposentados com paridade em 109% entre abril de 2008 e 2014, evitando distorções quanto aos direitos de carreira e nas tabelas de vencimentos. Por isso, com a nossa pressão pelas manifestações realizadas fizemos o governo aplicar os 13,43% (nosso direito), elevar os pisos em mais 13,43% e assumir que este percentual pago como abono será incorporado. Queremos que esta incorporação tenha data fixada agora para acontecer.

Com certeza, sem as nossas manifestações nada teria acontecido e sequer as tabelas com o nosso direito aos 13,43% teriam sido publicadas no DOC, mesmo com a intenção do governo de enfraquecer a nossa mobilização.

NEGOCIAÇÃO COM O FUNCIONALISMO AINDA SEM NENHUMA RESPOSTA

Desde a entrega da pauta de reivindicações específica dos profissionais de educação, aprovada em assembleia no dia 10 de março deste ano, e também da pauta com os itens aprovados unificadamente pelas demais entidades do funcionalismo municipal, já foram realizadas oito reuniões com o governo.

Divididas entre reuniões da Mesa Central de Negociação, nas quais deveriam ocorrer a discussão e a apresentação de respostas do governo em relação às reivindicações gerais dos servidores, e da Mesa Setorial, para tratar das questões específicas da Educação, ambas tem aspectos em comum: são compostas pelos mesmos representantes do governo, são marcadas por constantes adiamentos, não cumprimento de termos acordados e não apresentação de respostas efetivas às reivindicações.

Da pauta comum apresentada pelo funcionalismo, em que consta, entre os seis itens, a reivindicação de revisão remuneratória anual na data-base (maio) não inferior à inflação, nenhum teve resposta do governo até agora. Nem mesmo quando cobrada a aplicação da primeira parcela relativa aos 11,46%, índice anunciado o ano passado, o governo dá resposta. Muito pelo contrário, justifica que a Prefeitura está em grande dificuldade financeira.

PREFEITO HADDAD AFIRMOU QUE DURANTE SEU GOVERNO NÃO HAVERIA PERDA SALARIAL PARA O FUNCIONALISMO, MAS NÃO APLICA SEQUER O ÍNDICE DE INFLAÇÃO COMO REVISÃO ANUAL DE SALÁRIOS

A resposta às reivindicações da pauta comum do funcionalismo, depois de vários adiamentos, está prometida para a próxima reunião da Mesa Central de Negociação, convocada para o dia 25 de abril. Mas, apesar de o prefeito Haddad ter anunciado pessoalmente, em reunião realizada com todas as entidades, que durante o seu governo não haveria perdas salariais para o funcionalismo, nada indica que apresentará na próxima reunião um percentual de reajuste não inferior à inflação.

Desde 2003, anualmente os governos aplicaram 0,01% a título de revisão geral de remuneração dos servidores municipais. Em 2013, o prefeito Haddad anunciou o fim da política de 0,01%. Ficou como piada. Não aplicou 0,01%, mas não passou do irrisório e humilhante 0,18%.

Exatamente, em 2013 o prefeito Haddad aplicou 0,18% a título de revisão geral anual na data-base do funcionalismo. Foram alterados os valores dos pisos do pessoal dos Níveis Básico e Médio da Prefeitura, mas sem a garantia de reajuste neste ano, a inflação já corrói o que receberam.

Para os profissionais de educação, não tivesse o SINPEEM obtido 10,19% em maio de 2013 e 13,43% para maio de 2014, obtidos com as incorporações que conquistamos e contidas em leis aprovadas em 2010 e 2011, teríamos, como todos os servidores, somente 0,01% nos anos anteriores, 0,18% em maio de 2013, e para maio de 2014, nada garantido até agora.

A próxima reunião da Mesa Central de Negociação ocorrerá no dia 25 de abril, conforme imposto pelo governo. A Mesa Setorial de Educação terá outra reunião no dia 22 de abril.

Tanto os profissionais de educação como os demais servidores continuam em campanha e com disposição de continuar a luta unificada. No dia 23 de abril os profissionais de educação, estarão em luta e mobilizados.

As entidades de servidores públicos aprovaram indicação de paralisação geral no dia 28 de abril.

**DIA 23 DE ABRIL - ÀS 14 HORAS
EM FRENTE À SEDE DA PREFEITURA - (Viaduto do Chá – Centro)**

A DIRETORIA

CLAUDIO FONSECA

Presidente